



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130410

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por ANTONIO HORÁCIO MARTINS FILHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF 215.620.163-34, com sede na Av. TANCREDO NEVES, QD 22, LT 03, PALMARES SUL, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, representada por MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato iniciando em 16 de março de 2015 e expirando em 15 de setembro de 2015, nos termos da Lei nº 8.245/91, e a alteração contratual no valor de R\$ 12.611,34 (doze mil seiscentos e onze reais e trinta e quatro centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 49.222,68 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
072633	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA, QD 22, LT 03, BAIRRO PALMARES	MÊS	6,00	2.101,89	12.611,34
	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA, QD 22, LT 03, BAIRRO PALMARES SUL				
VALOR GLOBAL R\$					12.611,34

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1401.201221203.2.070 Manutenção da Secretaria de Produção Rural, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de 12.611,34 ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 13 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15

LOCATÁRIO

Maria José Ferreira dos Santos

MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS

CPF 215.620.163-34

LOCADOR

Antonio Horácio Martins Filho
Secretário Municipal de Produção Rural
Dec. 011/13

Testemunhas:

1.

Angélica Cristina Rosa
Angélica Cristina Rosa
CPF 359.384.438-90

2.

Midiane Alves Ruíno Lima
Midiane Alves Ruíno Lima
CPF 909.971.233-20

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000